



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 099/2012**

Publicação no D O E  
n. 32441 p. 13  
de: 22 / 11 / 12  
P. EXECUTIVO

**REFERENDA** a Portaria 152/2012 da Presidência da FAPEAM, de 1 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 2035/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, fluviais e pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação, **Sr. Weiber Lagoa de Souza**, a fim de realizar o suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital N. 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 29 de agosto de 2012, em Manicoré/AM;


**CONSIDERANDO** a Portaria 152/2012 da Presidência da FAPEAM, de 01 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 152/2012, aprovou a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2012.

  
Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor